



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A LIMPEZA DE PONTO VICIADO EM LIXO, NA RUA FALCÃO (PRÓXIMO A RUA VALTER CHAGAS), NO BAIRRO PIRANEMA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo proceder com a limpeza de ponto viciado em descarte irregular de lixo, que vem causando sérios transtornos à população local. A permanência de resíduos sólidos no local favorece a proliferação de vetores de doenças, como ratos, mosquitos e baratas, além de provocar mau odor e poluição visual, comprometendo a saúde pública e o bem-estar dos moradores. A limpeza imediata é necessária para restabelecer as condições adequadas de higiene, prevenir riscos ambientais e garantir a preservação da qualidade de vida na comunidade.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de agosto de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200370039003600380034095000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PONTO VICIADO DE LIXO NA RUA FALCÃO, NO BAIRRO PIRANEMA.



JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador - Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200370019003600380034095000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

